

COPIA

- LEI Nº 532 -

O PREFEITO MUNICIPAL DE POMPEIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

P A Z S A B E R que, a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Paulopolis Futebol Clube, um auxílio de Cr. \$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), no corrente exercício.

ARTIGO 2º - A fim de atender ao auxílio ora concedido, fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr. \$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros).

ARTIGO 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação já verificado no seguinte código da Receita: 930/6-12-0- Cobrança da Dívida Ativa.

ARTIGO 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, em 3 de julho de 1961.

Florentino Favoretto

- FLORENTINO FAVORETTO -

- Prefeito Municipal -

Publicada e registrada nesta Secretaria em 3 de julho de 1961.
Publicada por afixação no lugar público de costume, na data supra.

Gabriel Gavliardi

- GABRIEL GAVLIARDI -

- Aux. Secretário, respondendo pelo expediente.